012834/25-00.014

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ENAJUM/CADMI/SECON

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo SEI nº 012834/25-00.014

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de uma estátua representativa da deusa da justiça (Têmis), destinada a compor e valorizar os ambientes institucionais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), reforçando sua identidade institucional e contribuindo para a ambientação do espaço destinado às atividades acadêmicas e institucionais.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação da aquisição de estátua representativa da deusa da justiça (Têmis) deverá observar os requisitos abaixo, considerados essenciais para o atendimento da necessidade institucional da ENAJUM:

2.2.1. Requisitos de negócio (finalidade e uso)

- O objeto deve possuir características simbólicas compatíveis com a representação universal da justiça, permitindo sua identificação institucional.
- A estátua será posicionada na entrada da ENAJUM, em área externa, devendo contribuir para a valorização estética e simbólica do espaço institucional de acesso ao público.
- A escolha do bronze justifica-se pela necessidade de conferir solenidade, durabilidade e alinhamento com a tradição institucional do Poder Judiciário.

2.2.2. Requisitos técnicos (qualidade do bem)

- A estátua deverá ser confeccionada em bronze, que apresenta elevada durabilidade e resistência às intempéries, compatível com instalação em ambiente externo e adequado ao padrão estético institucional.
- O material deverá apresentar resistência adequada às condições climáticas externas, incluindo exposição ao sol, chuva e variações térmicas.
- O acabamento deverá ser compatível com padrão artístico e institucional, com superfície uniforme e sem fissuras estruturais.
- A peça deverá possuir altura aproximada de 128cm, admitindo-se pequenas variações proporcionais que não comprometam a finalidade estética e funcional.
- A estátua deverá possuir base estrutural adequada para futura instalação pela equipe de Engenharia do STM.

2.2.3. Requisitos de entrega, frete e instalação

- Todas as despesas relativas ao fornecimento, incluindo embalagem, frete, seguro, carga, descarga e transporte até o local indicado pela Administração serão de responsabilidade do fornecedor.
- A entrega deverá ocorrer nas dependências da ENAJUM, em local indicado pela Administração.
- O fornecedor deverá assegurar transporte especializado, adequado ao material (bronze), com proteção contra impactos e avarias.
- A instalação da estátua será realizada pela equipe técnica do Superior Tribunal Militar, não integrando o objeto da contratação.

2.2.4. Requisitos de garantia

- O objeto deverá possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, especialmente quanto a fissuras, fragilidade estrutural ou defeitos de fabricação.
- A garantia deverá contemplar o desempenho do material em ambiente externo, dentro de condições normais de exposição.
- Durante o período de garantia, o fornecedor deverá reparar ou substituir o objeto sem ônus para a Administração.

2.2.5. Requisitos legais e normativos

- A contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- O objeto deverá atender às normas de segurança aplicáveis, especialmente quanto à estabilidade de estruturas instaladas em áreas de circulação de pessoas.

2.2.6. Requisitos de sustentabilidade

- A produção e fundição do bronze sempre que possível, observar práticas ambientalmente responsáveis.
- Recomenda-se a priorização de fornecedores alinhados à Resolução CNJ nº 400/2021.

2.2.7. Requisitos de habilitação (avaliação)

- Não serão exigidas certificações prévias que gerem custos desnecessários aos licitantes.
- Poderá ser exigida comprovação de experiência em fornecimento e/ou instalação de peças em bronze, especialmente para uso externo.
- As exigências deverão observar a vedação de custos prévios desnecessários, conforme entendimento do TCU, a exemplo do Acórdão nº 818/2025 TCU 2ª Câmara e da Súmula TCU 272.

2.2.8. Requisitos de competitividade

- As especificações deverão ser definidas de forma a garantir a ampla participação de fornecedores, sem direcionamento indevido.
- A definição de dimensões visa atender à necessidade de proporcionalidade e visibilidade no espaço institucional, não devendo restringir a competitividade quando atendida de forma equivalente.

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

Foram identificadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição de estátua pronta em materiais diversos

- Descrição: aquisição de peça previamente produzida, em materiais como resina, fibra ou concreto.
- Fornecimento: produto padronizado, com baixa possibilidade de customização.
- Potenciais fornecedores: lojas especializadas em decoração e esculturas.
- Vantagens: menor custo inicial e pronta entrega.

- Desvantagens: menor durabilidade em ambiente externo, menor valor simbólico e estético, maior necessidade de manutenção e substituição ao longo do tempo.
- Custos indiretos: maior custo de ciclo de vida (manutenção/substituição).

Solução 2 – Aquisição de estátua pronta em mármore

- Descrição: aquisição de peça já produzida em mármore, com dimensões e características pré-definidas.
- Fornecimento: produto disponível em marmorarias ou fornecedores especializados.
- Potenciais fornecedores: marmorarias artísticas e distribuidores de esculturas.
- Vantagens: boa durabilidade e menor prazo de entrega em relação à solução sob medida.
- Desvantagens: limitação quanto à adequação dimensional e estética ao espaço institucional.
- Custos indiretos: reduzidos, dada a durabilidade do material.

Solução 3 – Encomenda de estátua em mármore sob medida (solução personalizada)

- Descrição: confecção de escultura em mármore conforme especificações institucionais (altura aproximada de 165 cm, base de 30 cm, características simbólicas), incluindo transporte e instalação.
- Fornecimento: produção sob demanda por escultores, ateliês ou empresas especializadas.
- Potenciais fornecedores: marmorarias especializadas, escultores e empresas de arte institucional.
- Vantagens: plena adequação ao espaço físico, maior qualidade estética, alinhamento institucional e elevada durabilidade, especialmente para instalação ao ar livre.
- Desvantagens: maior custo inicial e prazo de execução.
- Custos indiretos: reduzidos ao longo do tempo, em razão da alta durabilidade do mármore.

Solução 4 - Aquisição de estátua pronta em bronze

- Descrição: aquisição de estátua representativa da deusa da justiça (Têmis), confeccionada em bronze, disponível para pronta entrega, com aproximadamente 128 cm de altura.
- Fornecimento: produto padronizado, disponível em estoque de fornecedor especializado.
- Potenciais fornecedores: fundições artísticas, escultores, galerias de arte e empresas especializadas na comercialização de esculturas em bronze.
- Vantagens:

1) pronta entrega;
2) elevada durabilidade e resistência às intempéries;
3) reduzida necessidade de manutenção;
4) elevado valor artístico e institucional;
5) custo significativamente inferior ao da solução personalizada em mármore;
6) dispensa do prazo de produção da escultura;
7) atendimento à necessidade institucional com economia de recursos públicos.

- Desvantagens:

1) dimensões inferiores às inicialmente pretendidas pela Administração (128 cm em vez de aproximadamente 165 cm);
2) menor possibilidade de personalização estética.
3) Custos indiretos: reduzidos, em razão da elevada durabilidade do bronze e da baixa necessidade de manutenção.

Quadro Resumo Comparativo

Solução	Descrição	Custo Estimado (R$)
1	Aquisição de estátua pronta em materiais diversos	Até R$ 15.000,00
2	Aquisição de estátua pronta em mármore	Até R$ 58.000,00
3	Encomenda de estátua em mármore sob medida (solução personalizada)	Entre R$ 69.500,00 e R$ 74.500,00
4	Aquisição de estátua pronta em bronze	Aproximadamente R$ 40.000,00

Obs1: Estimativas de custos com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores, sítios eletrônicos especializados e referências de contratações similares, de forma não vinculante e apenas para fins comparativos entre soluções.

Obs2: Todas as despesas relativas ao fornecimento, incluindo frete, seguro, embalagem, carga, descarga e transporte até o local de instalação, serão de responsabilidade do fornecedor e foram consideradas nos custos estimados.

Com relação aos aspectos econômicos:

Solução 1 – Aquisição de estátua pronta em materiais diversos: Apresenta menor custo inicial, porém maior probabilidade de deterioração em ambiente externo, o que pode gerar custos recorrentes de manutenção ou substituição em médio prazo.

Solução 2 – Aquisição de estátua pronta em mármore: Apresenta boa durabilidade e custo intermediário. Entretanto, pode demandar adaptações ao espaço físico ou não atender plenamente às dimensões e ao padrão estético desejado, o que pode comprometer a finalidade institucional.

Solução 3 – Encomenda de estátua em mármore sob medida (solução personalizada): Apresenta maior custo inicial, porém, garante plena adequação às dimensões (165 cm de altura e base de 30 cm); atende integralmente à necessidade de instalação em ambiente externo; possui elevada durabilidade e baixo custo de manutenção; e reduz a necessidade de substituições futuras.

Solução 4 - Aquisição de estátua pronta em bronze: Apresenta elevada durabilidade, excelente resistência às condições climáticas e reduzida necessidade de manutenção, características que a tornam adequada para instalação em ambiente externo. Embora a peça possua altura aproximada de **128 cm**, inferior às dimensões inicialmente pretendidas, essa característica foi submetida à avaliação da unidade demandante, que manifestou concordância quanto ao seu atendimento às necessidades institucionais. Além disso, a solução apresenta custo estimado significativamente inferior ao da confecção sob medida, proporcionando maior economicidade para a Administração.

Análise quanto ao custo de vida:

Embora a **Solução 1** apresente menor custo inicial, seu ciclo de vida é significativamente inferior, o que pode resultar em substituições periódicas e aumento do custo total ao longo do tempo.

A **Solução 2** apresenta melhor desempenho, porém com limitações de adequação, podendo comprometer o resultado institucional esperado.

A **Solução 3**, ainda que mais onerosa inicialmente, mostra-se mais econômica sob a ótica do ciclo de vida, considerando, boar durabilidade do mármore em ambiente externo; menor necessidade de manutenção; maior aderência à finalidade institucional, evitando custos indiretos de substituição ou inadequação.

Durante o levantamento de mercado verificou-se a existência de estátua representativa da deusa da justiça, confeccionada em bronze e disponível para pronta entrega, com dimensões ligeiramente inferiores às inicialmente consideradas neste estudo (aproximadamente 128 cm). A alternativa foi submetida à apreciação da unidade demandante, que concluiu que tais dimensões atendem satisfatoriamente à finalidade institucional pretendida, não havendo necessidade de aquisição de peça confeccionada sob

medida. Dessa forma, a solução disponível no mercado mostrou-se suficiente para atender à necessidade administrativa, com expressiva redução do custo estimado da contratação.

Portanto, dentre as soluções analisadas, foi escolhida a **Solução 4** (Aquisição de estátua pronta em bronze), por apresentar a melhor relação entre custo, durabilidade e atendimento à necessidade institucional.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta custo estimado de aproximadamente R$ 40.000,00, valor significativamente inferior ao da confecção sob medida em mármore, cuja estimativa varia entre R$ 69.500,00 e R$ 74.500,00, sem prejuízo da durabilidade, da resistência às intempéries e do valor simbólico esperado para o ambiente institucional.

Dessa forma, a aquisição de estátua pronta em bronze representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois atende à necessidade institucional com menor investimento, possibilita pronta disponibilização do bem e observa os princípios da economicidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.2 – Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de fornecedor para o fornecimento de estátua representativa da deusa da justiça (Têmis), confeccionada em bronze, disponível para pronta entrega, com aproximadamente 128 cm de altura, destinada à instalação na área externa de acesso principal da ENAJUM.

O objeto compreende o fornecimento da peça, incluindo frete, seguro, embalagem, carga, descarga e transporte até o local indicado pela Administração. A instalação da estátua será realizada pela equipe técnica de Engenharia do Superior Tribunal Militar, não integrando o objeto da presente contratação.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação prevê o fornecimento de 01 (uma) estátua representativa da deusa da justiça (Têmis), confeccionada em bronze, com aproximadamente 128 cm de altura, incluindo frete, seguro, embalagem, carga, descarga e transporte até o local indicado pela Administração, não havendo previsão de aquisições adicionais no presente momento.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a presente contratação é de aproximadamente R$ 40.000,00.

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução e para o Agrupamento

A análise quanto ao parcelamento da solução e ao eventual agrupamento de itens não se aplica à presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de uma única unidade, de peça já confeccionada em bronze, incluindo transporte.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Quanto às contratações correlatas e/ou interdependentes, registra-se que houve, em anos anteriores, a encomenda de busto da deusa da justiça (Têmis), em bronze, realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

Trata-se de contratação com pertinência temática à presente demanda, por envolver elemento artístico e simbólico similar, voltado à valorização institucional, sendo suficiente seu registro para fins de contextualização, sem necessidade de aprofundamento adicional neste estudo.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração, especialmente no que se refere às iniciativas voltadas à valorização da infraestrutura física e da identidade institucional da ENAJUM.

A aquisição da estátua da deusa da justiça (Têmis) contribui diretamente para o fortalecimento da imagem institucional, a qualificação dos espaços físicos e a adequada ambientação dos locais de recepção e circulação, em consonância com os objetivos estratégicos da Justiça Militar da União.

A presente contratação foi aprovada pelo Comitê de Gestão das Contratações - CGC, conforme Deliberação (4801545), sendo inserida no PCA 2026, com recursos provenientes de reserva orçamentária.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

A contratação visa assegurar economicidade, mediante a aquisição de peça em bronze, com elevada durabilidade e baixa necessidade de manutenção, reduzindo custos ao longo do tempo.

Busca-se também o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, ao contemplar, em uma única contratação, o fornecimento, transporte e instalação, evitando despesas adicionais.

Do ponto de vista institucional, pretende-se valorizar a infraestrutura e a identidade da ENAJUM, além de garantir eficiência na execução contratual, com redução de riscos e adequada entrega da solução.

4.2 – Providências a serem Adotadas

Após o recebimento definitivo da estátua, a equipe de Engenharia do STM será responsável pela programação da instalação no local previamente definido pela Administração, observadas as condições de segurança e estabilidade da peça.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar de bem durável em bronze, com longa vida útil e pouca necessidade de manutenção.

Os impactos concentram-se no processo de fundição, produção e transporte, podendo ser mitigados mediante a adoção de boas práticas ambientais pelo fornecedor e uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de estátua da deusa da justiça (Têmis), em bronze, com fornecimento e transporte, mostra-se viável técnica e economicamente, sendo adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução escolhida revela-se compatível com o mercado fornecedor, atende aos requisitos estabelecidos, apresenta adequada relação custo-benefício e está alinhada aos objetivos institucionais da ENAJUM, especialmente quanto à valorização de sua infraestrutura e identidade institucional.

Dessa forma, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e demais etapas do processo licitatório.

No que se refere à classificação do objeto, deverá ser verificada a existência de item correspondente no **Catálogo de Materiais (CATMAT)** do Compras.gov.br que contemple esculturas ou obras artísticas em mármore.

Documento assinado eletronicamente por **ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES**, **COORDENADORA ADMINISTRATIVA, em exercício**, em 31/08/2026, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN COELHO DA SILVA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 01/09/2026, às 12:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GELVA CAROLINA PIATTI DE OLIVEIRA DOI**, **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM, em exercício**, em 15/09/2026, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5115034** e o código CRC **8B52E449**.

5115034v6